



161629 - Mulheres proibidas de casar em razão do parentesco

Pergunta

Por favor, você poderia me explicar a diretriz básica sobre o casamento no Islam em relação aos parentes? Eu sei que é permitido que uma pessoa se case com primos paternos, mas qual é a regra sobre casar com o primo paterno do pai? E qual é a regra sobre minha filha se casar com o sobrinho de minha sogra? Por favor, aconselhe-me, que Allah o recompense com o bem.

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Allah, Exaltado seja, mencionou as mulheres que são proibidas de casar por causa do parentesco. Allah diz (interpretação do significado):

“É-vos proibido esposardes vossas mães, e vossas filhas, e vossas irmãs, e vossas tias paternas e vossas tias maternas, e as filhas do irmão e as filhas da irmã...” [al-Nissa’ 4:23].

Shaikh Ibn ‘Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

São sete as que estão proibidas de casar, segundo o texto e o consenso acadêmico; nenhum dos estudiosos diferiu quanto a isso. Fim da citação de al-Sharh al-Mumti', 12/53.

Eles são:

1. A mãe, incluindo avós paternas e maternas
2. A filha, incluindo netas
3. Irmãs, sejam irmãs por parte de pai e mãe ou meias-irmãs
4. Tia paterna, incluindo também a tia paterna do pai ou da mãe



5. Tia materna, incluindo também a tia materna do pai ou da mãe

6. Filha do irmão, incluindo suas netas

7. Filha da irmã, incluindo suas netas

Quaisquer outras mulheres que sejam parentes, além dessas, são permitidas para o casamento. Portanto, Allah, exaltado seja, diz no seguinte versículo (interpretação do significado): “Todas as outras são lícitas...” [al-Nissa’ 4:24].

Com base nisso, a filha do tio ou tia paterna, ou do tio ou tia materna, é permitida em casamento. O Alcorão afirma que no versículo (interpretação do significado):

“Ó Profeta! Por certo, tornamos lícitas, para ti, tuas mulheres, às quais concedeste seus prêmios (mahr); e as (servas) que possuíes, entre as que Allah te outorgou, em espólio; e as filhas de teu tio paterno e as filhas de tuas tias paternas, e as filhas de teu tio materno e as filhas de tuas tias maternas...” [al-Ahzaab 33:50].

Com base nisso, é permitido que uma menina se case com o primo paterno de seu pai, porque o tio paterno de uma pessoa é tio desta e de todos os seus descendentes. Portanto, o tio paterno de seu pai também é um tio para ela, e o filho dele é primo dela, e é permitido que uma menina se case com seu primo paterno.

E é lícito que sua filha se case com o filho do irmão de sua sogra, porque o irmão de sua sogra é seu tio materno, pois é tio materno de seu pai, e o tio materno do pai de alguém também é um tio para seus filhos. E é permitido que uma menina se case com seu primo materno.

E Allah sabe mais.